



## Destaques do Plano de Aposentadoria 401(k) – Empregados Leigos

<b>Nome do Plano</b>	<i>Roman Catholic Archdiocese of Boston 401(k) Retirement Savings Plan</i>
<b>Mantedor do Registro</b>	Voya Financial
<b>Tipo do Plano/Responsável</b>	Plano 401(k) da igreja não-ERISA/ Arquidiocese da Igreja Católica Romana de Boston, uma Corporação Exclusiva
<b>Ano do Plano</b>	1 de Janeiro – 31 de Dezembro
<b>Empregador/Empresa Participante</b>	Um Empregador Participante é qualquer paróquia, escola, cemitério ou outro local que faça parte da Arquidiocese da Igreja Católica Romana de Boston, uma Corporação Exclusiva. Qualquer entidade católica incorporada listada no Diretório Católico, que tenha assinado um Acordo de Participação com o Patrocinador do Plano, também é considerada um Empregador/Empresa Participante.
<b>Elegibilidade para contribuição do funcionário</b>	Os funcionários leigos pagos como W-2 com uma localidade participante são considerados funcionários elegíveis para fins de contribuições de funcionários. Os seguintes são excluídos: <ul style="list-style-type: none"><li>• membro de uma ordem religiosa, estagiário, bolsista, funcionário temporário, aluno-professor, seminarista, aluno em missão temporária de trabalho como parte de um programa de educação cooperativa ou padre (exceto padres em situação regular, admitidos na Arquidiocese de Boston ou em outra diocese, e com salários tributáveis pagos por meio do sistema de folha de pagamento especificado pelo Patrocinador do Plano);</li><li>• membro de um sindicato (exceto um sindicato que tenha negociado, coletivamente, a elegibilidade para participar do Plano).</li></ul> *Padres são elegíveis para participarem do Plano 401(k) da RCAB. Detalhes adicionais sobre a participação estão incluídos no documento, aqui destacado, relativo aos padres.

<b>Registro Automático</b>	Os empregados leigos elegíveis para benefícios que forem contratados, reconcontratados ou mudados para o status de elegíveis a benefícios serão automaticamente registrados com uma contribuição, pré-tributária, de 4%, efetivo a partir da primeira data de pagamento disponível em ou após 45 dias da data do local de contratação, data de recontratação ou data efetiva de mudança para status de elegível aos benefícios.
<b>Aumento automático do índice</b>	Funcionários leigos elegíveis ao benefício serão automaticamente aumentados para 5% (de 4%) um ano a partir da data de inscrição automática. Funcionários leigos elegíveis ao benefício contratados antes de 19/08/2024, que contribuem menos de 5%, sua contribuição será automaticamente aumentada anualmente em 1% por ano até que 5% seja atingido. Isso não afeta os participantes que contribuem com uma quantia fixa em dólares para o Plano ou que recusaram anteriormente sua participação no Plano 401(k). Os participantes serão notificados antes da alteração entrar em vigor e poderão cancelar, ao fazerem o login em sua conta Voya no rcab.voya.com.
<b>Compensação Elegível</b>	Para fins de determinação das contribuições do funcionário e do empregador, a remuneração elegível é definida como todos os salários (excluindo a renda imputada de cobertura excedente do seguro de vida de grupo, reembolsos ou outros subsídios de despesas, benefícios em dinheiro e não monetários, despesas com mudança, remuneração diferida e benefícios sociais), mas incluindo comissões e reduções salariais de funcionários sob as Seções 401(k), 125, 457(b), 403(b) e 132(f) do Código da Receita Federal (IRS). O valor máximo de compensação anual no qual as contribuições do funcionário e do empregador são baseadas é de US\$ 360.000 para 2026 (ajustado periodicamente pelo IRS).
<b>Contribuições do Funcionário</b>	Os funcionários podem fazer contribuições antes das deduções obrigatórias salariais (salário bruto) e Roth (combinadas) até o limite anual previsto na lei federal (US\$ 24.500 em 2026). Se um funcionário tiver 50 anos ou mais até 31 de dezembro, US\$ 8.000 adicionais poderão ser contribuídos, totalizando US\$ 32.500 em contribuições antes das deduções na folha de pagamento e Roth. Os funcionários que completam 60, 61, 62 e 63 anos (mas não completam 64 anos) até 31 de dezembro de 2026 podem contribuir com US\$ 11.250 adicionais para um total de US\$ 35.750 em contribuições antes dos impostos e Roth. As contribuições dos funcionários podem começar no primeiro período da folha de pagamento, após a eleição do 401(k) (submetida à Voya Financial por telefone ou online) e podem ser modificadas pelo funcionário, a qualquer momento.

<b>Status de Elegibilidade para Benefícios</b>	Para ser elegível ao benefício, um funcionário deve trabalhar pelo menos vinte (20) horas por semana (vinte e quatro (24) horas por semana para um funcionário que trabalha 10 meses durante o ano) e, pelo menos, 1.000 horas por ano ou outro limite mínimo de horas semanais estabelecido por um Empregador Participante, conforme autorizado por escrito pelo Administrador do Plano.
<b>Contribuições do Empregador</b>	Funcionários leigos com direito a benefícios que tenham completado pelo menos um ano de serviço (definido como um período contínuo de 12 meses durante o qual o funcionário trabalhou no mínimo 1.000 horas) e que façam contribuições (seja por meio de deduções Roth ou pré-impostos) receberão uma contribuição equivalente do empregador no valor de 100% sobre os primeiros 3% da remuneração contribuída, mais 50% sobre os 2% seguintes. Para receber a contrapartida máxima de 4%, o funcionário deve contribuir com 5% ou mais. As contribuições de contrapartida têm início como o primeiro pagamento do funcionário na data ou após o primeiro dia do mês seguinte após completar um ano de serviço com direito a benefícios. Os valores de contribuição do empregador serão revisados anualmente e podem ser aumentados, diminuídos ou eliminados. Os funcionários que não são elegíveis aos benefícios não são elegíveis às contribuições do empregador.
<b>Requisitos de aquisição</b>	Todas as contribuições do empregador feitas a partir de 1º de janeiro de 2016 são 100% imediatamente investidas.
<b>Contribuições Acumuladas</b>	São permitidas contribuições de rolagem ( <i>rollover</i> ) de planos elegíveis de aposentadoria, incluindo uma Conta de Aposentadoria Individual; um plano de aposentadoria 401(k) ou 403(b) com outro empregador diferente do RCAB; e/ou na forma de montante único do Plano de Pensão da RCAB. As transferências da RCAB 403(b) estão sujeitas a certas restrições. Consulte o documento <i>RCAB 403(b) Plan</i> e <i>RCAB 401(k) Plan</i> Perguntas Frequentes ( <i>Frequently Asked Questions</i> ) para obter mais informações.

Saques	<p>Os saques são permitidos quando o funcionário atingir a idade de 59½ por qualquer motivo e estão disponíveis a partir de contribuições do empregador e do empregado (incluindo quaisquer ganhos sobre isso). Uma retenção de imposto pode ser utilizada.</p> <p>Saque causados por dificuldades financeiras são permitidos em qualquer idade para atender a uma necessidade financeira imediata e grave, conforme definido pelo IRS. Tais retiradas estão disponíveis a partir de contribuições de funcionários (excluindo os rendimentos delas) e contribuições de rolagem.</p> <p>Os saques de contribuições acumuladas (incluindo quaisquer rendimentos deles) estão disponíveis a qualquer momento e por qualquer motivo. Retenção de impostos e/ou penalidades podem ser aplicadas.</p>
Empréstimos	<p>Um funcionário pode tomar um empréstimo a qualquer momento contra as contribuições que fez e contribuições de rollover. O reembolso do empréstimo é feito por meio de deduções na folha de pagamento por um período que não excede 5 (cinco) anos, de acordo com uma nota promissória assinada (15 anos para a compra de sua residência primária). Restrições e custos adicionais são empregados.</p>
Distribuições Pós-Emprego	<p>Os funcionários podem transferir saldos de contas adquiridos do Plano 401(k) para outro plano de aposentadoria (que aceita <i>rollover</i>) após a rescisão do contrato de trabalho. Os funcionários também podem receber distribuições diretas do plano após a aposentadoria, morte ou incapacidade, de acordo com as regras do plano em vigor no momento. Funcionários com saldos inferiores a US\$ 7.000 serão automaticamente retirados do Plano após 90 dias da data de rescisão do contrato de trabalho.</p>
Fontes Adicionais	<p><a href="#"><u>Sumário das Opções para Investimentos</u></a> <a href="#"><u>Aviso de Investimento Padrão</u></a> <a href="#"><u>Aviso de Porto Seguro</u></a> <a href="#"><u>Aviso da Aviso da Noticiação de Registro Anual Automático</u></a> <a href="#"><u>Guia da Distribuição</u></a></p>

# Informação de Contato

**Dept. de Benefícios da RCAB** f: 617-746-5640 e: [benefits@rcab.org](mailto:benefits@rcab.org)  
**Voya Financial** f: 855-817-1664 w: [rcab.voya.com](http://rcab.voya.com)

A RCAB reserva-se o direito de alterar ou rescindir os termos do Plano RCAB 401(k) a qualquer momento e por qualquer motivo. Uma descrição completa do Plano RCAB 401(k) está incluída no documento do Plano. No caso de um conflito entre este sumário de Destaques (highlights) e o documento do Plan, o documento do Plan prevalecerá. Nada neste sumário deve ser interpretado como um contrato de trabalho.

Atualizado em janeiro de 2026